Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
Município de Santarém
GABINETE DO VEREADOR ROGÉLIO CEBULISKI "GAÚCHO"

PSB

INDICAÇÃO Nº 138 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 12 / 17
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores

Após os trâmites regimentais, que seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine ao setor competente levantamento de áreas pertencentes ao Patrimônio Municipal ou de terceiros para ser doado ao Centro Comunitário dos Moradores do Bairro Urumari (CENCOBAU), nas limitações dos seguintes logradouros: Avenida Dom Frederico, Rua Cristóvão Colombo, Rua da República e Igarapé do Urumari para que seja construído a sede comunitária do referido bairro.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o Centro Comunitário dos Moradores do Bairro Urumari, CNPJ 15.104.885/0001-46, fundado em 01 de agosto de 2010, declarado Lei de Utilidade Pública Municipal nº 19.297/2013 em 29 de agosto de 2013 é o local onde se prestam serviços e desenvolvem atividades com vista à prevenção de problemas sociais e de desenvolvimento local e tem como objetivos contribuir para a criação de condições que possibilitem aos moradores o exercício pleno do seu direito de cidadania, tem por objetivo melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendo-os; organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos comunitários. A união de moradores representa as pessoas de um local específico perante as autoridades do município, dando voz às suas reclamações e dúvidas, exercendo o papel de mediadora entre os órgãos públicos e os moradores.

Requeiro ainda que cópia do presente seja endereçado ao Centro Comunitário de Moradores do Bairro Urumari.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 11 de dezembro de 2017.

ROGÉLIO CEBULISKI (GAÚCHO)
Vereador do PSB